



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 043/2023

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição de gelados para venda no Bar - Praia do Osso da Baleia – Época balnear 2023” – Proc. n.º 035/AJD/SA/23, no valor de € 17.260,70. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de dezoito de outubro de 2021, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, residente na Rua do Pinhal, Lote n.º 28, 3.º-A, 3100-558 Pombal, Cartão de Cidadão número 12061616 5ZW3, válido até 25 de setembro de 2030, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, quer pelo n.º 3, do artigo 106.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: CASA DO FRIO – Distribuição Alimentar, Lda., NIF 500917477, com sede na Fonte do Orelhudo, 3040-789 Cernache, aqui representada por Fernando Cordeiro Contente Ferraz, titular do cartão de cidadão nº 04318270 4ZW7, válido até dezoito de março de 2029 NIF 151829195, residente em Brunhós, 3130-010 Brunhós Soure, e João Carlos Rio Torto Martins, titular do cartão de cidadão nº 04416209 0ZW3, válido até três de agosto de 2031, NIF 172957982, residente em Rua das Dadas, 3150-287 Sebal Grande,

1 Condeixa-A-Nova, ambos na qualidade de legais representantes da empresa  
2 supra mencionada. -----  
3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
4 certidão permanente, referente à matrícula número 500917477, com o código de  
5 acesso: 0651-0038-2129, na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra,  
6 válida até cinco de junho de 2025, que fica arquivada na plataforma eletrónica  
7 [community.vortal.biz/sts/Login](http://community.vortal.biz/sts/Login) (035/AJD/SA/23); -----  
8 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----  
9 -----1- O presente contrato, tem como objeto a colocação ao dispor do Município  
10 de Pombal gelados para venda no Bar Estrela do Mar na Praia do Osso da Baleia.  
11 -----2- Designado para gestor do contrato, por despacho do Presidente da  
12 Câmara de vinte e dois maio de 2023, a Técnica, Filomena Afonso Silva, titular do  
13 cartão de cidadão n.º 09666538 6ZY5, válido até um de julho de 2030, com a  
14 função de acompanhar permanentemente a execução deste; -----  
15 -----3- De harmonia com o relatório final, datado de trinta de maio de 2023,  
16 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o  
17 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou  
18 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de trinta  
19 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Aquisição de gelados para  
20 venda no Bar Estrela-do-Mar - Praia do Osso da Baleia” – Proc. n.º  
21 035/AJD/SA/23, de acordo com a sua proposta, datada de vinte e quatro de maio  
22 de 2023, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de  
23 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----  
24 -----4- A adjudicação é feita pelo valor global de dezassete mil duzentos e  
25 sessenta euros e setenta cêntimos (€ 17.260,70), que não inclui o Imposto Sobre  
26 o Valor Acrescentado; -----

1 -----5- Que o fornecimento/prestação deverá ser executado no prazo de 100  
2 dias, de acordo com a cláusula 4.<sup>a</sup> – Prazo se execução, do Caderno de  
3 Encargos; -----  
4 -----6- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de  
5 Pombal aplicará uma sanção contratual, de acordo com a cláusula 12.<sup>a</sup> – Sanções  
6 contratuais, do Caderno de Encargos; -----  
7 -----7- A presente aquisição está prevista no Orçamento do Município para o  
8 exercício de 2023, documento eficazmente aprovado para o presente ano  
9 económico; -----  
10 -----8- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
11 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas  
12 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----  
13 -----9- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
14 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 01, artigo 16, número 03 por  
15 onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso n.º 2172/2023,  
16 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as  
17 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --  
18 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----  
19 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
20 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----  
21 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
22 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
23 subsidiária. -----  
24 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----  
25 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
26 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer

1 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
2 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----  
3 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
4 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
5 despacho do Presidente da Câmara, datado de trinta de maio de 2023. -----  
6 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
7 que ficam arquivados na plataforma eletrónica [community.vortal.biz/sts/Login](https://community.vortal.biz/sts/Login)  
8 (035/AJD/SA/23): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
9 vinte e quatro de fevereiro de 2023, comprovando possuir a situação contributiva  
10 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Coimbra, em oito de  
11 maio de 2023, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;  
12 Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de acesso f74c-bc6b-  
13 bff7-44336, válido até quatro de junho de 2023 e Certificado do Registo Criminal  
14 dos seus representantes com os códigos de acesso 6c1e-cb39-5cfc-4acf1, válido  
15 até quatro de junho de 2023 e 960d-c4bd-5a8c-ec5a5, válido até oito de junho de  
16 2023. -----  
17 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com  
18 aposição de assinaturas eletrónicas, com indicação visual eletronicamente  
19 inserida das assinaturas digitais qualificadas nele apostas, nos termos e para os  
20 efeitos do nº 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos. -----  
21 Pombal cinco de junho de 2023. -----  
22 O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_  
23 O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_  
24 O Oficial Público \_\_\_\_\_  
25 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 043, em 30/05/2023. -----